LEI MUNICIPAL Nº. 494, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do município de **SANTANA DO PARAÍSO,** por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada **PRAÇA DA MATRIZ ANTÔNIO LUIZ "MANECA",** a Praça da Matriz, localizada junto á Igreja da Matriz, no Centro da cidade de Santana do Paraíso.

Art. 2º. - O setor responsável pelo emplacamento de ruas, praças e avenidas deverá providenciar a identificação do local com a denominação acima descrita.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 13 de abril de 2010.

Joaquim Correia de Melo
Prefeito Municipal